



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 058/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

FIXA O VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o valor da tarifa de água não é atualizado desde o ano de 2018;

CONSIDERANDO que os insumos vêm aumentando consideravelmente nos últimos meses, sobretudo a tarifa de energia elétrica prestada pela Equatorial Energia;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada não é suficiente para cobrir as despesas decorrentes do referido serviço, devido ao baixo valor da tarifa, que atualmente é de R\$ 15,00 (quinze reais);

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa mensal do serviço de fornecimento de água é de:

I – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os usuários que explorem serviços de lavagem de veículos (lava-jato);

II – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os demais usuários.

Art. 2º Fica mantido o prazo do vencimento da tarifa para todo dia 20 do mês seguinte ao da competência devida.

Art. 3º O débito não pago no prazo do vencimento será atualizado monetariamente pelo mesmo índice oficial utilizado para a correção dos tributos municipais, aplicando-se, sobre o valor principal:

I – multa moratória no valor de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, sobre o valor da tarifa, até o limite de 20 % (vinte por cento), iniciando-se a contagem no primeiro dia após o vencimento, e finalizando no dia do pagamento;

II – juros de mora, à razão de 1 % (um por cento) ao mês, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento, e incluindo o mês do pagamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 25 de janeiro de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.



Prefeitura Municipal de Alenquer

Poder Executivo

CNPJ nº 04.838.793/0001-73

ADENILSON CARNEIRO SOARES

Secretário municipal de Administração